**DESPACHO DA COMISSÃO JULGADORA**

Processo Administrativo nº 12003/2026 — Edital nº 001/2026

A Comissão Julgadora designada pela Portaria nº 638/2026, no uso das atribuições conferidas pelo item 16.2 do Edital nº 001/2026 e pelo art. 12.6 do mesmo instrumento, e tendo em vista:

a) o Recurso Administrativo protocolado em 13/08/2026 pela H2A, dentro do prazo do item 16.1, "I", "a", do Edital;
b) os elementos técnicos apresentados (registros "Action: delivered", "Status: 2.0.0" e resposta SMTP "250 OK");
c) o poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmulas 346 e 473 do STF) e o princípio do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, da CF/88);

d) o item 12.6 do edital;

DECIDE:

1. Suspender, cautelarmente, os atos subsequentes do certame que possam consolidar o resultado ou comprometer a utilidade do recurso — inclusive eventuais tratativas para celebração do Termo de Parceria com a entidade declarada habilitada — até o julgamento definitivo do presente recurso;
2. Receber o recurso administrativo interposto pela H2A, reconhecendo, para os devidos fins, a tempestividade de seu protocolo, tendo em vista que o processamento do e-mail foi reconhecido como lixo eletrônico.
3. Pelas razões expostas, proceder à análise da proposta apresentada pela H2A.

Congonhas/MG, 17 de agosto de 2026.

POLLYANA NONATA DA SILVA:06740187614
Assinado de forma digital por POLLYANA NONATA DA SILVA:06740187614
Dados: 2026.08.17 09:27:49 -03'00'

Pollyana Nonata da Silva
Presidente da Comissão